

PORTARIA Nº 269/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do SO-ES 99.2068.97 GULDEM CARLOS SILVA OLIVEIRA, colocado à disposição do Superior Tribunal Militar pela Portaria nº 65/GCM, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 2, página 29, a fim de continuar servindo na 8ª Circunscrição Judiciária Militar, até abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 270/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o CC (T) 03.0894.87 LEONARDO COSTA FERREIRA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 271/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 2º do art. 3º e inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 1º SG-PL 02.1239.08 BRUNO MÁRIO CORRÊA DE SOUZA à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de servir no Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 272/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 2º do art. 3º e inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 1º SG-AR 00.0390.80 WELISON GERALDO DA SILVA à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de servir no Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 273/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de servirem:

2º SG-FN-IF 85.2860.87 THIAGO LUIZ ALVES RAPOSO;

CB-FN-IF 14.1491.09 LUAN FELIPE TOMAZ DA SILVA;

SD-FN 23.0762.41 NATHANAELE MARTINS SILVA; e

SD-FN 23.0814.49 ANDRÉ CORREIA DA SILVA FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 274/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o CT 10.0065.32 LUIS FELIPE GARLA GOMES à disposição do Ministério da Defesa, a partir de janeiro de 2026, a fim de servir na Subchefia de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 275/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o SO-MR 00.0343.98 ÉVERTON PAULO MIRANDA DE MOURA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Subchefia de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 276/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 3º SG-ES 11.0384.89 FELIPE ALVES DE OLIVEIRA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Subchefia de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 277/GCM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de servirem:

2º SG-AR 08.0142.81 ARTUR VAZ MELLO SOARES; e

3º SG-CO 12.0226.83 GUTTIERRI FERREIRA CHARRET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA**DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA****PORTARIA Nº 2.130/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm e de acordo com o disposto no §2º e inciso III do art. 94 e art. 117 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada da Marinha, as Oficiais abaixo mencionadas, por terem passado a exercer cargos públicos permanentes estranhos às suas carreiras:

I - a partir de 20OUT2025: CT (IM) 18.0227.82 ANA PAULA OSÓRIO FELGUEIRAS.

II - a partir de 17OUT2025: 1º Ten (T) 23.0164.18 LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 2.131/DPM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm e de acordo com o disposto no inciso I do art. 115 e § 3º do art. 116 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, os Oficiais a seguir mencionados e incluí-los na Reserva Não Remunerada da Marinha:

CC 01.0530.86 THIAGO DE AGUIAR GONÇALVES; e CT 12.0243.84 ROGERIO LAMBLET DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 2.132/DPM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; inciso I do § 1º e incisos I, II, III, e IV do art. 12, e na alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, com a remuneração a que fazem jus, os Oficiais a seguir mencionados: CMG 95.0512.28 LEONARDO BASTOS MORAES; e CMG (Md) 98.0384.01 ROBERTO JUN NISHIHARA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 2.133/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; e nos termos do inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, os Oficiais abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus.

I - De acordo com o contido no inciso I do §1º e incisos I, II, III e IV do art. 12, alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019:

CMG (S) 97.0429.78 MARA LUCY MAIA GITIRANA; CMG (EN) 95.0045.99 GUSTAVO BRITO GIBRAIL; CF 95.0639.86 ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA; e CF (T) 95.0924.55 VANESSA CORRÊA PERICIN.

II - De acordo com o contido no inciso I do § 1º e incisos I, II, III, IV e VI do art. 12, e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019, o CMG 95.0049.98 ULYSSES AUGUSTO MAGALHÃES DANTAS ITAPICURU.

III - De acordo com o contido no inciso I do §1º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019, o CT (AA) 86.9657.43 JULIO NERIS DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 2.135/DPM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPm; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; e nos termos do inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, os Oficiais abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus.

I - De acordo com o contido no inciso I do §1º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019: CMG 87.1359.81 PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS; e CMG 86.8405.76 RAPHAEL CORRÊA SILVA.

II - De acordo com o contido no inciso I do §1º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, n o inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954/2019; e art. 33 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001, o CMG 86.6332.01 ALESSANDRO BARCELLOS VELASQUEZ.

III - De acordo com o contido no inciso I do §1º e incisos I, II, III e IV do art. 12, n o inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954/2019; art. 33 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001; e nos termos dos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 4.307/2002, o CF (T) 85.8609.48 CESAR AUGUSTO JANUARIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

